

**PROPOSTA DA EMPRESA ORÇAMENTO 206/2025**

A Prefeitura Municipal de Santo Cristo, por meio da Secretaria de Obras , vêm através deste solicitar orçamento.

Solicitamos ainda que tal orçamento seja encaminhado para o email obras@santocristo.rs.gov.br e que a empresa poderá preencher os dados abaixo e nos encaminhar devidamente assinado.

29 de JULHO de 2025.

Fernando Thiele  
Servidor solicitante

Graxa 18Kg MP-2 Marca Lust: R\$ 485,00

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO      | UN | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | MARCA/ MODELO | REG. ANP |
|------|------------------------------------|----|--------|-------------|-------------|---------------|----------|
| 01   | ÓLEO HIDRÁULICO ISO 68 BALDE 20 LT | UN | 10     | 250,00      | 2.500,00    | Lust          | isento   |
| 02   | GRAXA MP-2 BALDE 20 KG             | UN | 10     | 750,00      | 7.500,00    | Marfak        | isento   |
| 03   | GRAXA CA-2 BALDE 20 KG             | UN | 10     |             |             |               |          |

Todos os preços já estão calculados com impostos e fretes.

Informações complementares sobre o orçamento:

**AQUISIÇÃO DE OLEO PARA CAMINHÕES E MAQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS**

Orçamento válido por 60 dias.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data:

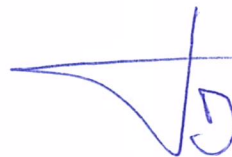
- a) não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) não há empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si no presente certame;
- d) não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital;
- e) que não possui agente público do órgão licitante no seu contrato social.
- f) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

 **BIRCK AGRÍCOLA**  
COMÉRCIO E REP. SANTO CRISTO LTDA  
Cristian Daniel Johann

Empresa/Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

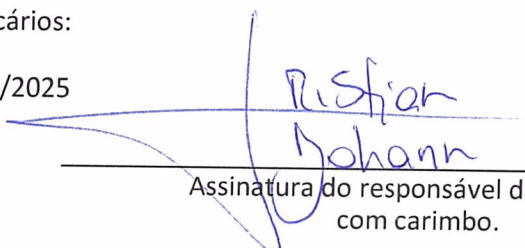
Município:

Telefone:

Email:

Dados Bancários:

Data: 29/07/2025

  
Assinatura do responsável da empresa  
com carimbo.

**BIRCK AGRÍCOLA**  
COMÉRCIO E REP. SANTO CRISTO LTDA  
Daniel Johann